



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

**REQUERIMENTO Nº 116/2026**

**REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AO EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESA CLASSIFICADA COMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA), VINCULADA AO CONTRATO Nº 20240578, FIRMADO COM A EMPRESA TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.**

Requeiro, nos termos do art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Senhor Presidente da Mesa Diretora determine o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para que sejam prestadas informações detalhadas e encaminhados documentos comprobatórios referentes ao empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor de R\$ 4.617.787,84, classificada como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), vinculada ao Contrato nº 20240578, firmado com a empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ sob o nº CNPJ: 10.702.946/0001-94.**

Parauapebas, 31 de março de 2026.

**MAQUIVALDA BARROS**  
Vereadora – PDT



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade solicitar informações e documentos técnicos acerca da execução financeira vinculada ao Contrato nº 20240578, celebrado entre o Município de Parauapebas e a empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ sob o nº CNPJ: 10.702.946/0001-94**, referente à **contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública, incluindo lixo patológico, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.**

Conforme dados constantes no Portal da Transparência Municipal, foi identificado que, em **02 de fevereiro de 2026**, foi realizado empenho no valor de **R\$ 4.617.787,84**, classificado sob a natureza da despesa **3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores**, tendo sido a despesa liquidada e paga em **06 de fevereiro de 2026**, conforme registros oficiais. O referido pagamento está vinculado à **medição referente ao mês de novembro de 2024**, ou seja, a uma obrigação financeira originada em exercício anterior, **cujo reconhecimento e quitação somente ocorreram no exercício de 2026.**

Importa destacar que, no início do ano de 2025, **o Município de Parauapebas enfrentou grave crise na prestação dos serviços de coleta de lixo urbano, em razão da paralisação das atividades por parte da empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.** À época, houve ampla repercussão pública, sendo noticiado que a interrupção dos serviços estaria relacionada a supostos atrasos de pagamento.

Em resposta, a própria Prefeitura Municipal divulgou nota oficial afirmando que **não havia passivos pendentes com a empresa**, sustentando a regularidade dos pagamentos e afastando qualquer inadimplência por parte da Administração. Entretanto, os dados ora analisados demonstram que, posteriormente, foi realizado pagamento expressivo referente a obrigação pretérita, o que indica a existência de despesa não quitada no exercício devido.

Tal circunstância revela possível **inconsistência entre as informações oficialmente divulgadas à época e a execução financeira posteriormente registrada**, levantando questionamentos relevantes acerca da veracidade das informações prestadas pela Administração, da regularidade da execução contratual e da observância dos princípios da transparência, legalidade e boa-fé administrativa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

A situação descrita suscita relevantes questionamentos de natureza **contábil, orçamentária, administrativa e legal**, especialmente quanto:

- ao lapso temporal superior a um ano entre a execução do serviço e o pagamento;
- à regularidade do reconhecimento da despesa como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA);
- à inexistência, até o momento, de transparência quanto aos documentos que comprovam a efetiva execução dos serviços;

Cumprе destacar que a classificação de despesas como **Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)** possui regramento específico na Lei nº 4.320/1964, devendo estar devidamente justificada, comprovada e respaldada por documentação idônea, sob pena de violação aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha esclarecimentos formais acerca dos procedimentos adotados pela Administração Municipal, especialmente considerando o elevado valor envolvido e o impacto direto na execução orçamentária do Município.

Assim, no exercício da função constitucional de fiscalização, requer-se o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. Parecer jurídico e técnico que fundamentou a classificação da despesa como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no valor de R\$ 4.617.787,84 fazendo referência a medição de novembro de 2024;
2. Informação sobre eventual comunicação, orientação ou manifestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA acerca do reconhecimento e pagamento da referida despesa, bem como a existência de eventual decisão judicial, recomendação, determinação ou manifestação do Ministério Público que tenha embasado ou influenciado a realização do referido pagamento;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

3. Cópia do boletim de medição, da nota fiscal correspondente, relatórios técnicos, registros fotográficos, diários de execução e demais documentos que comprovem a execução dos serviços;

A formalização do presente requerimento visa assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, o fortalecimento do controle legislativo e a correta fiscalização da execução contratual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos à Câmara Municipal e à população de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 31 março de 2026.

**MAQUIVALDA BARROS**  
**Vereadora – PDT**